REQUERIMENTO Nº 360 / 2009

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O Vereador que este subscreve requer a V. Exa., depois de ouvida a Casa, seja indicado ao Prefeito a necessidade de enviar para esta Casa as áreas limites de competência e responsabilidade do DER e as áreas que são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 06 de abril de 2009.

Vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende

Justificação: O DER está multando dentro da cidade de Pará de Minas, como por exemplo, na saída do Bairro Padre Libério, em frente ao Parque de Exposição Francisco Olivé Diniz, na reta do Bairro São Pedro, etc. Agora a "indústria da multa" está "pegando" em Pará de Minas. Vejam só: como se não bastasse a grande quantidade de multas aplicadas pela Polícia Militar, temos agora dentro do perímetro urbano, o DER e os "Faixa Azul" multando. Encetam uma movimentação aguda e violenta nas multas de trânsito. Estão faltando radares (pardais) para completar mais esta etapa da tentativa e enriquecimento ilícito do Poder Público, Municipal, Estadual e Federal, em detrimento à população, que se vê em processo de empobrecimento.